



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 23-11-2018 SEÇÃO I PÁG 68**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 158, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

*Institui e designa os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Caetetus.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o Conselho da Estação Ecológica dos Caetetus, com caráter consultivo, nos termos da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017.

**Artigo 2º** - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Caetetus, como membros, para o biênio 2018/2020:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Nelson Antônio Gallo, portador do RG nº 26.790.462-9, como titular, e Jeferson Bolzan, portador do RG nº 30.695.862-4, como suplente;
- b) Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PMAmb: Ewerton Ricardo Messias, portador do RG nº 25.135.584-6, como titular, e Cleber Rodrigues Ventrone, portador do RG nº 47.334.527-4, como suplente;
- c) Pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo - FATEC-SP: Maria Alda Barbosa Cabreira, portadora do RG nº 18.537.982-5, como titular, e Nancy Aparecida Guanaes Bonini, portadora do RG nº 5.218.540, como suplente;
- d) Pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA: Márcia Sakurai, portadora do RG nº 29.579.117-2, como titular, e Alecsandra Lopes de Freitas, portadora do RG nº 19.650.471-5, como suplente;
- e) Pelo Município de Gália: Tony Yoshida Camargo, portador do RG nº 21.350.966-0, como titular, e pelo Município de Alvinlândia, Devair Rodrigues Firmino, portador do RG nº 22.064.223, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Comitê de Bacias Hidrográficas do Médio Paranapanema: Carlos Eduardo Secchi Camargo, portador do RG nº 32.794.503-5, como titular, e Adilce Aparecida de Melo Fabrão, portadora do RG nº 10.166.407, como suplente;

b) Pela Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral - FAEF: Augusto Gabriel Claro de Melo, portador do RG nº 43.582.571-9, como titular, e Victor Lopes Bracciali, portador do RG nº 33.076.687-9, como suplente;

c) Pela organização não governamental A Salvação de Um Rio - ONG SALVAR: Allan Oliveira Tácito, portador do RG nº 40.571.844-5, como titular, e Manuel Amilcar dos Santos Queiroz, portador do RG nº 40.534-2, como suplente;

d) Pelo Clube Lions de Garça: Celso Antônio, portador do RG nº 3.802.279, como titular, e Eduardo Aparecido de Freitas, portador do RG nº 16.621.880, como suplente; e

e) Pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça - AEAAG: Marcelo de Rezende Barbosa, portador do RG nº 12.940.401-9, como titular, e Ulysses Bottino Peres, portador do RG nº 6.887.781, como suplente.

**Artigo 3º** - O Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Caetetus terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência; e

III - Secretaria Executiva.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 150/2018)

**EDUARDO TRANI**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**